

LEI Nº 534/ 2022

Ipu/CE, 25 de abril de 2022

EMENTA: DÁ-SE O NOME OFICIAL DE ALDA NUNES DA SILVA À RUA SEM DENOMINAÇÃO QUE FAZ A LIGAÇÃO DOS BAIROS MONSENHOR MORAIS E REINO DE FRANÇA NESTA CIDADE IPU-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL de Ipu, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ALDA NUNES DA SILVA** à rua que faz a ligação dos Bairros Monsenhor Moraes e Reino de França, entre as Ruas Edgar Correa e Sebastiao Elmiro de Sousa, nesta cidade de Ipu – Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 25 de abril de 2022.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal